



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.616.411/0001-80, com sede a Rua Antonio Elias, nº. 156 A – Jardim Alzira, CEP.: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Alexandre Patrussi de Souza**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.488.408-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.322.658-88, residente e domiciliado na Rua João Pires Germano, nº 816, apto. 44 – Jardim Mauá , CEP: 13.912-106, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 091/2020**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 039/2020 – Procedimento Licitatório nº 221/2020**, para continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos, através de veículo utilitário escolar, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **11 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o preço por quilômetro de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para um total estimado de 12.980 km/ano.

Parágrafo primeiro: Tendo em vista a excessiva onerosidade para o Município decorrente de eventual aplicação do IGPM por ocasião da presente prorrogação, as partes reservam-se o direito de promover um novo aditamento dentro dos próximos doze meses, oportunidade em que será aplicado percentual de reajuste que vier a ser acordado, incluindo, se for o caso, o pagamento retroativo de diferenças até o mês de agosto de 2021.

Parágrafo segundo: O percentual mencionado no parágrafo anterior não será superior, em nenhuma hipótese, ao originariamente previsto na cláusula 3.1.1 do contrato.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária:

nº 02.09.04.12.365.0020.3.3.90.39.00 – FICHA 139 – RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. – ME
Alexandre Patrussi de Souza
Procurador
RG nº 26.488.408-5 SSP/SP
CPF/MF sob nº 184.322.658-88

TESTEMUNHAS:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Geovani O. da Luz
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO.

Procedimento Licitatório nº 221/2020

Pregão Eletrônico nº 039/2020

Contrato nº 091/2020

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. - ME.

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de Transporte de alunos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Jaguariúna, 10 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

 Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Alexandre Patrussi de Souza

RG nº 26.488.408-5 SSP/SP

CPF/MF sob nº 184.322.658-88

Cargo: Advogado/Procurador

Telefone: (19) 99267 - 9699

E-mail: advocaciapatrussi@gmail.com | celso_amorin@yahoo.com.br

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____